



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI** perfez um valor global previsto estimado de R\$ 296.522,50 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) com o item n° 01, 05, 08, 10, 11, 16 e 18, **TOLEDO E PEDREIRA LTDA** perfez um valor global previsto estimado de R\$ 363.805,30 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos) com o item n° 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 21, e **J.G. ABADIA COMERCIO ME** perfez um valor global previsto estimado de R\$ 33.324,40 (trinta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) com o item n° 15, 17, 19 e 20.

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 25 de março de 2019.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte